



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 01 de 06

**DECRETO EXECUTIVO Nº 747, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 877, de 10 de janeiro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.211,89 (treze mil duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
 01.12.361.0011.2.015 - MANTUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 6.324,89

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

03.12.361.0014.2.019 – MANTUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 607,91

03.12.362.0014.2.018- MANUT. DO TRANSP.ESCOLAR ENSINO MÉDIO – TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 459,87

ÓRGÃO: 05 – Sec.Saúde e Assistência Social

02.10.301.0025.2.037 – MANTER PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantag.fixas–Pessoal Civ..R\$ 1.800,00

02.10.301.0025.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 338,39

02.10.301.0025.2.043 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.680,83

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes superávits financeiros:

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos MDE.....R\$ 8.324,89

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos do Transporte Escolar da União.....R\$ 1.067,78

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos PACS.....R\$ 1.800,00

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)




- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos PAB.....R\$ 1.680,83
- Superávit financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurado em balanço, proveniente do recursos Farmácia Básica .....R\$ 338,39

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 10 de janeiro de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Alceu Reinoldo Uecker,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.Interino

*"Somar para Desenvolver"*